



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2018

011- RANKING PAULISTA JUVENIL MASCULINO E FEMININO POR HCP-INDEX

documento aprovado na 42ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 04 dezembro de 2017

O RANKING PAULISTA JUVENIL MASCULINO E FEMININO POR HANDICAP-INDEX – terá as seguintes condições para a temporada de 2018

1. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do RANKING PAULISTA JUVENIL MASCULINO E FEMININO POR HANDICAP-INDEX – 2018 todos(as) os(as) jogadores(as) juvenis (até 18 anos) que estejam em dia com suas obrigações e que:

- **a.** Pertencam aos clubes filiados a Federação Paulista de Golfe e aqueles filiados diretamente a FPG com código de handicap índice nacional;
- **b.** Que possuam handicap–index até 44,0;

2. CATEGORIAS

As categorias do RANKING PAULISTA JUVENIL MASCULINO E FEMININO POR HANDICAP-INDEX – 2018 serão:

- **MASCULINA:** Nascidos de 01/01/2000 a 31/12/2002
- **MASCULINA:** nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2006
- **MASCULINA:** Nascidos após 01/01/2007
- **FEMININA:** categoria única até Handicap Índice 44,0 nascidas **após 31/01/2000**

3. PONTUAÇÃO

Serão concedidos pontos aos/as jogadores/as nas diversas categorias, para os 6 primeiros/as colocados/as em cada evento oficial do calendário da Federação Paulista de Golfe.

- 1º Lugar = 15 pontos
- 2º Lugar = 12 pontos
- 3º Lugar = 10 pontos
- 4º Lugar = 08 pontos
- 5º Lugar = 06 pontos
- 6º Lugar = 04 pontos

No caso de empates, os pontos serão somados e divididos entre os/as empatados/as.

4. CONTAGEM DOS PONTOS

A contagem dos pontos será iniciada a partir da realização do primeiro evento da categoria na temporada de 2018:

- **a)** Caso um(uma) jogador(a) venha a ser desclassificado(a) em uma determinada competição válida para o RANKING por razões técnicas, por abandono ou pela não entrega do cartão, a eventual pontuação por ele(a) obtida nesta competição **NÃO SERÁ CONSIDERADA PARA O RANKING PLTA. JUVENIL MASC FEM POR HCP-INDEX;**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2018

011- RANKING PAULISTA JUVENIL MASCULINO E FEMININO POR HCP-INDEX

documento aprovado na 42ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 04 dezembro de 2017

- **b)** O(A) 1º, colocado(a) nos torneios válidos para o RANKING, deverão obrigatoriamente estar presentes à cerimônia da entrega de prêmios;
- **c)** O não comparecimento dos(as) premiados(as) na cerimônia de premiação, sem uma justificativa plena e aceitável pela Comissão Organizadora implicará na perda dos pontos obtidos durante a competição em questão e os mesmos serão repassados aos(as) jogadores(as) das colocações subsequentes;
- **d)** Caberá à Comissão de Ranking, vinculada à Diretoria Técnica da Federação Paulista de Golfe, analisar eventuais pedidos de jogadores(as) que venham a ser desclassificados(as) ou tenham pontos perdidos pelos motivos acima expostos.

5. SUSPENSÃO DO RANKING PAULISTA POR HANDICAP INDEX

- **a)** O(a) jogador(a) poderá ser suspenso(a) temporariamente do RANKING no caso de inadimplência da taxa de manutenção do junto à Federação Paulista de Golfe;
- **b)** O(a) jogador(a) poderá ser suspenso(a) em caráter definitivo do RANKING se incorrer em má conduta esportiva reprovada e condenada pela Federação Paulista de Golfe (regras 17 e 18) ou medida administrativa (regra 16).

6. PREMIAÇÃO: AO CAMPEÃO DE CADA CATEGORIA AO FINAL DA TEMPORADA

- **a)** Os(as) jogadores(as) que obtiverem o maior número de pontos no final da temporada 2018 – primeiro colocado de cada categoria, receberão um prêmio do RANKING PAULISTA JV POR HANDICAP INDEX;
- **b)** Havendo empate, o desempate se fará por meio dos 3(três) últimos resultados. Os prêmios serão entregues em data e local a ser divulgado pela Federação Paulista de Golfe. Os/as jogadores/as classificados em 1º lugar nas categorias do ranking terão isenção da taxa de inscrições nos torneios válidos para o Ranking Paulista Juvenil com Handicap Index que forem realizados em clubes filiados à Federação Paulista de Golfe.

7. ADVERTÊNCIA / SUSPENSÃO / ELIMINAÇÃO

- **a)** Nos eventos em que a Federação Paulista de Golfe participe como responsável ou corresponsável, o(a) golfista estará sujeito(a) às penalidades previstas nas regras de golfe quando houver infrações das normas e, ainda:
 - ✱ Ingerir bebidas alcoólicas;
 - ✱ Uso de drogas em geral;
 - ✱ Desrespeitar árbitros e Marshall;
 - ✱ Desrespeitar os organizadores do evento;
 - ✱ Desrespeitar os funcionários dos clubes;
 - ✱ Desrespeitar a imprensa;
 - ✱ Desrespeitar delegados e/ou acompanhantes;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2018

011- RANKING PAULISTA JUVENIL MASCULINO E FEMININO POR HCP-INDEX

documento aprovado na 42ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 04 dezembro de 2017

- * Não comparecer ao horário determinado do jogo;
- * Não comparecer as entregas de prêmios quando estiver convocado para receber prêmios e/ou homenagens;
- * Danificar campo de golfe, a sede e dependências do clube;
- * Portar-se inconvenientemente com companheiros de viagem e de jogo;
- * Deixar de cumprir obrigações com o clube anfitrião (taxa de inscrição, consumo em bar, restaurante, pro-shop, etc.);
- * Usar palavras grosseiras e/ou de baixo calão no campo e nas dependências do clube;
- * Não entregar cartão de jogo para a apuração de handicap;
- * Fazer comentários considerados ofensivos pelas regras e bons costumes a quaisquer pessoas envolvidas com entidades de golfe;
- **b)** Além dos itens acima, serão aplicadas subsidiariamente e cumulativamente as demais penalidades determinadas pelo Estatuto Social da Federação Paulista de Golfe.

8. CONDUTA

- **a)** 1ª Ocorrência: Advertência por escrito;
- **b)** 2ª Ocorrência: Suspensão dos direitos, benefícios durante 3 meses mais a perda dos pontos no RANKING;
- **c)** Suspensão dos direitos, benefícios durante 6 meses mais a perda dos pontos no RANKING;
- **d)** Suspensão dos direitos, benefícios mais a exclusão do Handicap Index na listagem oficial da Federação Paulista de Golfe durante 12 meses;
- **e)** Exclusão do Handicap Index na listagem oficial da Federação Paulista de Golfe por 5 anos.
